



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 519/2025

Concede **60 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Betina Scorsatto**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **60 (sessenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Betina Scorsatto, 34940, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Administração tributaria**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de março de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

